

RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 17 DE MAIO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023—Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 22.175.926-5 e 22.174.053-0;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 6º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~**Art. 6º. Designar, durante o período de licença da defensora pública Camille Vieira da Costa, o Defensor Público Newton Pereira Portes Junior para exercer a função de Coordenadoria de Cível e Fazenda Pública e, como substituto, o Defensor Público Bruno de Almeida Passadore.**~~

~~Art. 2º. Alterar o art. 11 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~**Art. 11. Designar o Defensor Público Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho para exercer a função de Coordenadoria de Família e, como substituto, o Defensor Público Lauro Gondim Guimarães.**~~

~~Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná